

Solicitação de Esclarecimentos recebida através de e-mail recebido dia 07/03/2017

Prezados,

Com o objetivo de esclarecer dúvidas em relação ao edital dessa licitação, visando equidade entre os participantes, solicitamos em anexo alguns esclarecimentos para que possamos atendê-los com segurança e qualidade.

### **1 – LIMITES DO SEGURO:**

Favor informar quais limites de cobertura do seguro, pois sem os valores limites é impossível efetuar cotação junto a seguradora. Salientamos que essa locadora apresenta os seguintes limites de cobertura, que está entre os apresentados pelas locadoras em geral, padrão de mercado: Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00. Gentileza informar se os valores informados acima, atendem a FAPEC. Caso não atenda, gentileza informar valores limites de cobertura.

### **2 – MULTA DE TRANSITO:**

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. **Por esse motivo o ressarcimento de eventuais “multas de trânsito” através de reembolso a contratada,** é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- ü A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- ü A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

Salientamos o pagamento é efetuado pela contratada antecipadamente, visando a integridade dos prazos e descontos.

Visando a ampla participação, gentileza formalizar se o prazo de 10 (dez) dias para envio das notificações, contados da data do recebimento da multa pela contratada e o procedimento adotado acima, atende a FAPEC.

### **3. HORA EXTRA/LOCAÇÕES AOS FINAIS DE SEMANA:**

4.1 - As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária.

4.2 - Gentileza informar se para as locações aos finais de semana poderão ser solicitadas pela fundação com antecedência mínima de 24 a 48 horas.

### **4. EXIGÊNCIA DO ITEM 9.12 – PREPOSTO 24 HORAS POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA:**

Salientamos que essa locadora, assim como várias outras, possui atendimento através do 0800 (assistência a clientes) como meio de comunicação caso a FAPEC necessite resolver algum assunto relativo a execução do contrato aos finais de semana. Favor informar se atende.

**Natalia Pinheiro**

*Gerência de Administração de Vendas – Licitação*